



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 102 / 2021 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de janeiro de 2021.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, considerando o que consta no Processo nº 23348.008157/2018-95,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 6 meses, o mandato dos atuais conselheiros do Concampus do Câmpus Avançado Sombrio, designados pela Portaria nº 154/2019 de 16 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/01/2021 15:55)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.008157/2018-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **102**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/01/2021** e o código de verificação: **0f4c899615**